DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.876, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.240, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 4.240, de 24 de setembro de 2026, para compor o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens**, os seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação:

-Neiva Perpetua Herreiro

II – Supervisão de Ensino responsável pelo Ensino Fundamental:

- Rosângela Aparecida dos Santos Zuri

III – Supervisão de Ensino responsável pela Educação Infantil:

- Renilda Ferreira das Neves Pinto

IV – Articulação Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/Renalfa:

- Elisângela Lopes Ramos

V – Gestão de unidade escolar que oferta os anos iniciais do Ensino Fundamental:

- Nádia Kelly Lopes Inácio

VI – Gestão de unidade escolar que oferta Educação Infantil:

- Andrea Pereira da Silva

VII – Gestão de unidade escolar que oferta os anos finais do Ensino Fundamental:

- Linara Luisa dos Reis Crespo

VIII – Representante dos professores da Educação Infantil:

- Andressa Mendonça Padilha

IX – Representante dos professores dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental:

- Irenilde Domingos da Silva;

X – Representante dos professores dos 3º aos 5º anos do Ensino Fundamental:

- Katiane Cristina Santos Souza;

XI – Representante dos professores dos anos finais do Ensino Fundamental:

- Maristela Pereira Amorim;

XII – Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação:

- Alana Carla Watanabe;

XIII – Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação:

- Cleide Monari Semenzato;

XIV – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

- Roseane Gomes da Silva Muniz;

XV – Representante das famílias dos estudantes da Rede Municipal de Ensino:

- Maria Clara Benvindo Batista.

Art. 2º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não será remunerada, não gerando direito a gratificação, vantagem pecuniária ou pagamento de qualquer natureza, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.240, de 24 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026 - PROCESSO Nº 093/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS, ESPAÇOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-A/2026: CASA & CORES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qte	Valor Unitário	Valor Total
5	TINTA ACRILICA PARA PISO – 3,6 LITROS Marca: PARIS COLLOR	UN	200	60,00	12.000,00
8	VERNIZ MARITIMO INCOLOR 3,6L Marca: PARIS COLLOR	UN	100	145,00	14.500,00
9	VERNIZ MARITIMO INCOLOR – 18 LITROS Marca: PARIS COLLOR	UN	60	298,90	17.934,00
35	FUNDO PREPARADOR E ISOLANTE – 3,6 LITROS Marca: PARIS COLLOR	UN	200	105,00	21.000,00
42	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL-CELESTE – 18 LITROS Marca: PARIS COLLOR	UN	200	385,00	77.000,00
43	TINTA ESMALTE SINTETICO LARANJA – 18 LITROS Marca: PARIS COLLOR	UN	200	510,00	102.000,00
44	TINTA ESMALTE SINTETICO, CATEGORIA STANDARD – 18 LITROS Marca: PARIS COLLOR	UN	200	380,00	76.000,00
45	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO – 3,6 LITROS Marca: PARIS COLLOR	UN	100	95,00	9.500,00
	Total do Proponente				**329.934,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-B/2026: T.B GODOY COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Qte	Valor Unitário	Valor Total
1	TEXTURA ACRILICA LISA – 25 KG Marca: Própria	UN	100	130,00	13.000,00
2	MASSA CORRIDA PVA – 18 LITROS Marca: Própria	UN	140	70,00	9.800,00
3	SELADOR ACRILICO – 18 LITROS Marca: Própria	UN	360	75,00	27.000,00
6	TINTA LATEX PVA, LINHA ECONOMICA – 18 LITROS Marca: Própria	UN	1200	122,00	146.400,00
7	TINTA P/ CIMENTADO - ESCURO (BASE DE AGUA) - 18 LITROS Marca: Própria	UN	400	150,00	60.000,00
10	AGUARRAS 18L Marca: Própria	UN	160	325,00	52.000,00
21	FITA CREPE 48MM X 50M Marca: Própria	UN	1200	14,50	17.400,00
30	THINNER GALAO 5L Marca: Própria	GL	200	91,00	18.200,00
33	AGUA RAZ 5L Marca: Própria	GL	200	115,00	23.000,00
39	TINTA EPOXI BICOMPONENTE – CONJUNTO DE 3,6 LITROS Marca: Própria	CJ	100	377,00	37.700,00
40	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM – 18 LITROS Marca: Própria	UN	300	129,00	38.700,00
41	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD - 18 LITROS Marca: Própria	UN	400	128,00	51.200,00
	Total do Proponente				**494.400,00**

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal – Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 06 de outubro de 2026
Fabricio Clemente
Assistente de Administração

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A Nº. 002/2025 - CONTRATO Nº 028/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 – PROCESSO Nº 033/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADO: THIAGO RIBEIRO DA CRUZ

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R$ 138.953,52 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 339039 05

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - PREFEITO MUNICIPAL – LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

T.A Nº. 001/2025 - CONTRATO Nº 075/2025 – Inexigibilidade nº 012/2025 – Processo nº 121/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADO: CRISTIANE GUTIERREZ DELPOZ DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 339036 01

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - PREFEITO MUNICIPAL – LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 06 de outubro de 2026.
Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

.....

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026
CONTRATO Nº 040/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 - PROCESSO N° 062/2024

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, no uso de suas atribuições, com base legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21, resolve expedir a presente Apostila à **CONTRATO Nº 040/2024**, firmado em 25/09/2024, com a empresa **BANCO DO BRASIL S/A,** relativo ao **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 - PROCESSO N° 062/2024,** para alterar os valores dos itens a seguir, a **partir de desta data**.

DESCRIÇÃO	VL. UNIT. CONTRATADO	VALOR UNIT. ATUALIZADO 4,10881%
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R$ 2,91	R$ 3,03
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – INTERNET BANKING	R$ 2,62	R$ 2,73
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - AUTOATENDIMENTO	R$ 2,91	R$ 3,03
Pagamento de documento com código de barras FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;	R$ 2,62	R$ 2,73
Pagamento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico;	R$ 3,68	R$ 3,83
Pagamento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;	R$ 2,83	R$ 2,95
Abertura de recebimento no CANAL CAIXA exclusivamente para o serviço de COBRANÇA BANCÁRIA COM REGISTRO	R$ 3,42 além de uma tarifa de R$ 1,89 por REGISTRO	R$ 3,56 além de uma tarifa de R$ 1,97 por REGISTRO
Serviço de COBRANÇA BANCÁRIA COM REGISTRO	R$ 3,42	R$ 3,56
RECEBIMENTO VIA PIX	R$ 2,15	R$2,23

Cardoso, 30 de setembro de 2026.
LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

De acordo:

_____
GILBERTO BASILE KAUENE
BANCO DO BRASIL S/A
Representante Legal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. A**DJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 094/2026 – Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 053/2026, que objetiva a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES, LAVAGEM COMPLETA E ENGRAXAMENTO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTECENTES Á FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, em favor da empresa: **VALDEIR RANDOLI - BORRACHARIA ME** referente aos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 no valor total de R$ 379.586,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais); Determino ao

Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 06 de outubro de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. A**DJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 085/2026 – Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 046/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, em favor das empresas: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** referente aos itens 14,26, no valor total de R$ 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais); **GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** referente aos itens 12,13,32,50,74,75,79,80, no valor total de R$ 206.306,00 (duzentos e seis mil, trezentos e seis reais); **CIRURGICA UNIAO LTDA** referente aos itens 1,16,18,21,22,27,33,34,35,36,43,49,51,53,56,58,64,65,66 no valor total de R$ 92.756,20 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos; **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** referente ao item 73 no valor total de R$ 178.992,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente aos itens 2,3,4,5,6,39,40,41 no valor total de R$ 19.877,50 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** referente aos itens 10,37,45,47,48,54,57,77 no valor total de R$ 111.923,00 (cento e onze mil, novecentos e vinte e três reais); **LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente aos itens 7,8,9,11,19,20,24,25,28,30,38,42,44,46,55,59,60,61,62,63,72 no valor total de R$ 192.598,60 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); **QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LDTA** referente aos itens 29,52 no valor total de R$ 10.461,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais); **IMPERIUM MED** referente ao item 31 no valor total de R$ 2.422,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Os itens 15,17,23,67,68,69,70,71,76,78 foram FRACASSADOS/DESERTOS. Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 06 de outubro de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026 - PROCESSO Nº 098/2026

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 098/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026 - INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/10/2026 - FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2026 ÀS 08H30 - INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09H00 - ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO: ATÉ 15/10/2026 – ÀS 23H59 - LOCAL: http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/ - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, portal de compras ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 99714-2897 / (17) 99651-4423 ou email: licitacao@cardoso.sp.gov.br.

Cardoso, 06 de outubro de 2026.
Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

.....